



Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

A Vereadora que este subscreve, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após a tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 296/2022

“FICA INSTITUÍDA E INCLUÍDA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DA CIDADE DA SERRA, A SEMANA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ORGÂNICA E HORTAS URBANAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO DA SERRA”

Art. 1º - Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas da Cidade da Serra, a “**Semana Municipal de Alimentação Orgânica e Hortas Urbanas Comunitárias**”, visando uma campanha de conscientização da importância do cultivo da horta urbana e caseira e dos benefícios da ingestão de alimentos sem agrotóxicos para a saúde.

Paragrafo único. Será comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro do ano corrente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


Palácio Judith Leão Castelo Ribeiro

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra – ES - CEP 29.176-020





Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 07 de dezembro de 2022.


ELCIMARA LOUREIRO
Vereadora – PP

Palácio Judith Leão Castelo Ribeiro
Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra – ES - CEP 29.176-020



Autenticar documento em <http://www325109300.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380036003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei Federal 10.831/2003, o sistema orgânico de produção agropecuária é todo aquele em que se adotam técnicas específicas mediante a **otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos** disponíveis e o **respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não renovável**, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos em contraposição ao uso de materiais sintéticos a **eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes**, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização e a proteção do meio ambiente.

Pode-se inferir que a legislação brasileira tem um espaço reservado para a orientação e o estímulo da agricultura orgânica, que além de trazer menos produtos químicos indesejados para a sua mesa, também garante a produção de alimentos para os pequenos agricultores de várias regiões do Brasil.

Os alimentos orgânicos são ainda mais saborosos que os tradicionais, já que não sofrem influência da ação dos produtos químicos, biológicos ou radioativos na sua estrutura, textura e sabor. Zero agrotóxicos, conservantes e outros produtos químicos significa que o indivíduo não corre o risco de sofrer os possíveis efeitos dessas substâncias, ficando protegido de qualquer consequência negativa que elas possam trazer.

A natureza também pode se beneficiar quando damos preferência aos produtos orgânicos, já que as técnicas de produção desses alimentos ajudam a preservar o solo, a água e o ar do ambiente de onde são extraídos.

Nesse sentido, a instituição da Semana Municipal de Alimentação Orgânica e Horas Urbanas Comunitárias, no Calendário Oficial de Eventos do Município da Serra, tem o

Palácio Judith Leão Castelo Ribeiro

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra – ES - CEP 29.176-020



Autenticar documento em <http://www.serra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380036003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



objetivo de conscientizar a população serrana sobre a importância de termos a horta caseira, bem como a propagação dos benefícios para a saúde de consumir alimentos sem agrotóxicos.

A formação de uma horta comunitária tem como objetivo proporcionar aos munícipes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, melhoria na alimentação. Estimulando hábitos alimentares saudáveis, exercitando o trabalho em equipe, incentivando os participantes ao cultivo da horta em suas residências, o enriquecimento da merenda escolar dos bairros, além de promover saúde e bem estar social.

Intenciona-se também ampliar a participação social para a implementação de mais hortas urbanas no município.

Conforme a idealizadora da Semana Municipal de Alimentação Orgânica e Hortas Urbanas Comunitárias de Vitória – ES., Doutora Henriqueta do Sacramento, medica homeopata e coordenadora do Programa de Práticas Integrativas e Complementares, afirma que: **“Os alimentos orgânicos agem como se fossem um preventivo de doenças. Até aos produtores que utilizam agrotóxicos estão mais propícios a contrair algum tipo de doença. As hortas orgânicas tem a capacidade comprovada de proporcionar benefícios à saúde.”**

Diante da relevância e urgência de ampliação do debate com a sociedade serrana, assim como da função fiscalizadora dessa Câmara Municipal contamos com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 30 de novembro de 2022.


ELCIMARA LOUREIRO
Vereadora – PP

Palácio Judith Leão Castelo Ribeiro
Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra – ES - CEP 29.176-020



Autenticar documento em <https://www.tcees.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380036003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

